

# Balço Patrimonial de Janeiro a Dezembro/2024

Folha: 001

00160 APM DA EMEB MARIA ADELAIDE

49.521.313/0001-84

Avenida Senador Flaquer, 979

Vila Euclides - SAO BERNARDO DO CAMPO/SP

| Descrição                                                    | 2024         | 2023         |
|--------------------------------------------------------------|--------------|--------------|
| ATIVO                                                        | 40.797,11 D  | 112.978,48 D |
| CIRCULANTE                                                   | 40.797,67 D  | 112.979,04 D |
| CAIXA E EQUIVALENTE DE CAIXA                                 | 23.999,09 D  | 112.963,91 D |
| APLICAÇÕES FINANCEIRAS C/RESTRICÃO - GOV MUNICIPAL           | 0,00 D       | 50.577,39 D  |
| BANCO DO BRASIL S/A - CADERNETA DE POUPANÇA                  | 0,00 D       | 50.577,39 D  |
| APLICAÇÕES FINANCEIRAS - C/ RESTRICÃO -GOV FEDERAL           | 23.999,09 D  | 62.386,52 D  |
| BANCO DO BRASIL S/A - PDDE BASICO - F INVESTIMENTO           | 1.572,10 D   | 34.917,26 D  |
| BANCO DO BRASIL S/A- PDDE ESTRUT ACESS -F.INV                | 13.675,99 D  | 12.854,78 D  |
| BANCO DO BRASIL S/A - PDDE QUALID ED CONECT - F.INV          | 8.751,00 D   | 14.614,48 D  |
| CREDITOS                                                     | 16.798,58 D  | 15,13 D      |
| CREDITOS A RECEBER                                           | 16.798,58 D  | 15,13 D      |
| OUTROS VALORES A RECEBER                                     | 16.798,58 D  | 15,13 D      |
| ATIVO NÃO CIRCULANTE                                         | 0,56 C       | 0,56 C       |
| IMOBILIZADO                                                  | 0,56 C       | 0,56 C       |
| BENS DE USO COM RESTRICÃO (DE TERCEIROS)                     | 0,56 C       | 0,56 C       |
| EQUIPAMENTOS - (ELETRO / ELETRONICOS)                        | 25.273,43 D  | 21.860,93 D  |
| ( - ) BENS DOADOS AO MSBC E DE USO EXCLUSIVO                 | 25.273,99 C  | 21.861,49 C  |
| PASSIVO E PATRIMONIO LÍQUIDO                                 | 40.797,11 C  | 112.978,48 C |
| CIRCULANTE                                                   | 40.793,37 C  | 112.974,74 C |
| CONTAS A PAGAR                                               | 0,00 D       | 5,00 C       |
| OBRIGAÇÕES VINCULADAS AO FORN DE MATL E SERV                 | 0,00 D       | 5,00 C       |
| FORNECEDORES                                                 | 0,00 D       | 4,60 C       |
| PRESTADORES DE SERVIÇOS                                      | 0,00 D       | 0,40 C       |
| PROVISÕES                                                    | 0,00 D       | 10,24 C      |
| PROVISÕES CÍVEIS                                             | 0,00 D       | 10,24 C      |
| SALDO DE RECURSO NÃO UTILIZADO A DEVOLVER                    | 0,00 D       | 10,24 C      |
| RECURSOS DE ENTIDADE PÚBLICA NACIONAL (1)                    | 14.368,85 C  | 50.577,39 C  |
| RECURSOS DO GOVERNO MUNICIPAL                                | 14.368,85 C  | 50.577,39 C  |
| ENTRADA DE RECURSOS - TERMO DE COLABORAÇÃO - SE              | 109.504,86 C | 191.046,25 C |
| RENDIMENTOS APLICAÇÃO FINANCEIRAS                            | 4.697,30 C   | 7.345,68 C   |
| ( - ) RECURSOS APLICADOS                                     | 141.261,18 D | 176.741,89 D |
| RECURSO REPROGRAMADO EXERCÍCIO ANTERIOR                      | 50.577,39 C  | 28.927,35 C  |
| ( - ) SALDO DE RECURSO NÃO UTILIZADO/DEVOLUÇÃO               | 9.149,52 D   | 0,00 D       |
| RECURSOS DE ENTIDADE PUBLICA NACIONAL (2)                    | 26.424,52 C  | 62.382,11 C  |
| RECURSOS DO GOVERNO FEDERAL - PDDE BÁSICO                    | 3.273,15 D   | 34.917,01 C  |
| ENTRADA DE RECURSOS                                          | 4.845,00 C   | 10.650,00 C  |
| RECURSOS REPROGRAMADOS EXERCÍCIO ANTERIOR                    | 34.917,01 C  | 27.646,81 C  |
| RENDIMENTOS APLICAÇÃO FINANCEIRA                             | 1.964,84 C   | 2.305,91 C   |
| ( - ) RECURSOS APLICADOS                                     | 45.000,00 D  | 5.685,71 D   |
| RECURSOS DO GOV FEDERAL - PDDE ESTRUTURA / ACESS/ SL REC/ CA | 18.520,92 C  | 12.854,71 C  |
| ENTRADA DE RECURSOS                                          | 4.845,00 C   | 0,00 D       |
| RECURSOS REPROGRAMADOS EXERCÍCIO ANTERIOR                    | 12.854,71 C  | 11.896,42 C  |
| RENDIMENTOS APLICAÇÃO FINANCEIRA                             | 821,21 C     | 958,29 C     |
| RECURSOS DO GOV FEDERAL - PDDE QUALIDADE                     | 11.176,75 C  | 14.610,39 C  |
| EMERGENCIAL COVID 19 - REC REPROG EXERCICIO ANTERIOR         | 4.280,47 C   | 4.280,47 C   |
| ( - ) RECURSOS APLICADOS                                     | 3.650,00 D   | 0,00 D       |
| ENTRADA DE RECURSOS - EDUCAÇÃO CONECTADA                     | 3.328,00 C   | 3.328,00 C   |
| ED. CONECTADA - REC REPROG EXERCICIO ANTERIOR                | 10.329,92 C  | 7.261,94 C   |
| RENDIMENTOS APLICAÇÃO FINANCEIRA                             | 842,90 C     | 961,12 C     |
| ( - ) RECURSOS APLICADOS                                     | 3.954,54 D   | 1.221,14 D   |
| PATRIMONIO LÍQUIDO                                           | 3,74 C       | 3,74 C       |
| PATRIMONIO SOCIAL                                            | 3,74 C       | 3,74 C       |
| SUPERAVIT OU DEFICIT ACUMULADO                               | 3,74 C       | 3,74 C       |
| SUPERAVIT OU DEFICIT DO EXERCÍCIO                            | 3,74 C       | 3,74 C       |

Documento assinado digitalmente



ELAINE COLARES DA SILVA  
Data: 13/05/2025 16:29:24-0300  
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

Documento assinado digitalmente



MARIA DE LOURDES ROCHA  
Data: 27/03/2025 14:23:47-0300  
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

# Demonstração do Resultado do Período Encerrado de Janeiro a Dezembro/2024

Folha: 002

00160 APM DA EMEB MARIA ADELAIDE  
Avenida Senador Flaquer, 979  
Vila Euclides - SAO BERNARDO DO CAMPO/SP

49.521.313/0001-84

| Descrição                                                  | 2024         | 2023         |
|------------------------------------------------------------|--------------|--------------|
| RECEITAS                                                   | 193.865,72 C | 183.648,74 C |
| RECEITAS DE PROJETOS - COM RESTRIÇÃO                       | 193.865,72 C | 183.648,74 C |
| ATIVIDADE DE APOIO EDUCACIONAL                             | 147.830,03 C | 176.741,89 C |
| GOVERNO MUNICIPAL                                          | 147.830,03 C | 176.741,89 C |
| TERMO DE COLABORAÇÃO - SEC. EDUCAÇÃO                       | 147.830,03 C | 176.741,89 C |
| ATIVIDADE DE APOIO EDUCACIONAL                             | 46.035,69 C  | 6.906,85 C   |
| GOVERNO FEDERAL                                            | 46.035,69 C  | 6.906,85 C   |
| PDDE BÁSICO                                                | 45.000,00 C  | 5.685,71 C   |
| PDDE QUALIDADE EDUCAÇÃO CONECTADA                          | 1.035,69 C   | 1.221,14 C   |
| DESPESAS                                                   | 193.865,72 D | 183.648,74 D |
| DESPESAS DE PROJETOS - COM RESTRIÇÃO                       | 193.865,72 D | 183.648,74 D |
| ATIVIDADE DE APOIO EDUCACIONAL - GOV MUNICIPAL             | 147.830,03 D | 176.741,89 D |
| TERMO DE COLABORAÇÃO - SEC EDUCAÇÃO                        | 147.830,03 D | 176.741,89 D |
| MATERIAIS DIVERSOS                                         | 34.163,04 D  | 34.165,68 D  |
| SERVIÇOS DE TERCEIROS                                      | 4.398,00 D   | 0,00 C       |
| LOCAÇÃO DE BENS MÓVEIS                                     | 3.367,69 D   | 0,00 C       |
| ESTUDO DO MEIO (PASSEIOS)                                  | 3.000,00 D   | 15.900,00 D  |
| SERVIÇOS DE CONTABILIDADE                                  | 7.494,00 D   | 7.494,00 D   |
| CONSERVAÇÃO DE INSTALAÇÕES                                 | 91.815,10 D  | 102.717,21 D |
| PREVIDENCIA SOCIAL (CPP)                                   | 0,00 C       | 20,00 D      |
| BIBLIOTECA ESCOLAR INTERATIVA                              | 179,70 D     | 0,00 C       |
| BENS E MAT PERM (DOADOS AO MSBC E USO EXCLUSIVO)           | 3.412,50 D   | 16.445,00 D  |
| ATIVIDADE EDUC/ ESPORTE/ LAZER - GOV FEDERAL               | 46.035,69 D  | 6.906,85 D   |
| PDDE BASICO                                                | 45.000,00 D  | 5.685,71 D   |
| MATERIAIS E SERVIÇOS DIVERSOS                              | 45.000,00 D  | 112,65 D     |
| BENS E MAT PERM (DOADOS AO MSBC E USO EXCLUSIVO)           | 0,00 C       | 5.573,06 D   |
| PDDE QUALIDADE - + ALFABETIZ/ED CONECT/EM.C19 /C.C.LEITURA | 1.035,69 D   | 1.221,14 D   |
| MATERIAIS E SERVIÇOS DIVERSOS                              | 1.035,69 D   | 1.221,14 D   |

|                             |      |
|-----------------------------|------|
| Demonstração do Saldo Final |      |
| Resultado do Período        |      |
| Superavit do período        | 0,00 |

Documento assinado digitalmente  
**gov.br** ELAINE COLARES DA SILVA  
Data: 16/05/2025 10:18:40-0300  
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

Documento assinado digitalmente  
**gov.br** MARIA DE LOURDES ROCHA  
Data: 27/03/2025 14:23:48-0300  
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

1 - CONTEXTO OPERACIONAL

A **APM da Eneb Maria Adelaide** é uma pessoa jurídica de direito privado, constituída sob a forma de associação, de prazo indeterminado de duração, com objetivos sociais e educativos, sem fins econômicos, sem caráter político racial ou religioso.

São objetivos da Entidade, conforme artigo 3º do seu Estatuto:

- I – auxiliar a direção da escola na consecução de seus objetivos educacionais;
- II – representar, junto à direção do estabelecimento, as aspirações da comunidade, constituída de pais, alunos e professores;
- III – participar de comemorações cívicas, campanhas comunitárias, promoções de natureza cultural, esportiva e assistencial, e outras atividades em que se empenhe a escola, especialmente as relativas ao calendário cívico, cultural e religioso do Município, e ao Dia do Patrono;
- IV – realizar campanhas, em conjunto com a direção da Unidade Escolar, destinadas a melhorar as condições de funcionamento da escola;
- V – auxiliar os alunos carentes de recursos na aquisição de vestuário e de material didático;
- VI – colaborar com a Unidade Escolar no tocante à segurança, conservação do prédio, equipamentos, material didático e limpeza das instalações e dependências;
- VII – promover cursos, sessões de estudo, seminários, conferências e outras atividades tendentes a elevar o nível de eficiência operacional da escola;
- VIII – programar o uso da Unidade Escolar pela comunidade, nos fins de semana e período de férias, ampliando o seu conceito de casa de ensino para centro de atividades comunitárias;
- IX – acompanhar as atividades escolares, na qualidade de observadora e colaboradora, respeitados os regulamentos da Unidade de Ensino;
- X – premiar os alunos que se destacarem em torneios culturais, artísticos ou esportivos durante o ano letivo;
- XI – elaborar plano anual de atividades, integrado com o plano escolar, de modo a atingir os objetivos anteriores especificados.

Sua sede está localizada na cidade de São Bernardo do Campo, Avenida Senador Flaquer, 979 – Vila Euclides – CEP 09725-443, no Estado de São Paulo.

2 - DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS

Na elaboração das demonstrações financeiras de 2024, a Entidade adotou a Lei nº 11.638/2007, Lei nº. 11.941/09 que alteraram artigos da Lei No. 6.404/76 em aspectos relativos à elaboração e divulgação das demonstrações financeiras.

As demonstrações contábeis foram elaboradas em observância às práticas contábeis adotadas no Brasil, características qualitativas da informação contábil, Resolução No. 1.374/11 (NBC TG), que trata da Estrutura Conceitual para a Elaboração e Apresentação das Demonstrações Contábeis, Resolução nº. 1.376/11 (NBC TG 26), que trata da Apresentação das Demonstrações Contábeis, Pronunciamentos, as Orientações e as Interpretações emitidas pelo Comitê de Pronunciamentos Contábeis (CPC), Deliberações da Comissão de Valores Mobiliários (CVM) e outras Normas emitidas pelo Conselho Federal de Contabilidade (CFC) e aplicáveis às Associações sem Fins Lucrativos, e especialmente a Resolução 1.409/12 que aprovou a ITG 2002, que estabelece critérios e procedimentos específicos de avaliação, de registros dos componentes e variações patrimoniais e de estruturação das demonstrações contábeis, e as informações mínimas a serem divulgadas em nota explicativa das Associações sem finalidade de lucros.

3 – FORMALIDADE DA ESCRITURAÇÃO CONTÁBIL (RESOLUÇÃO CFC nº 1.330/11 - ITG 2000)

A Entidade mantém um sistema de escrituração uniforme dos seus atos e fatos administrativos, por meio de processo eletrônico.

Os registros contábeis contêm o número de identificação dos lançamentos relacionados ao respectivo documento de origem externa ou interna ou, na sua falta, em elementos que comprovem ou evidenciem fatos e a prática de atos administrativos.

As demonstrações contábeis, incluindo as notas explicativas, elaboradas por disposições legais e estatutárias, serão transcritas no “Diário” da Entidade.

A documentação contábil da Entidade é composta por todos os documentos, livros, papéis, registros e outras peças, que apóiam ou compõem a escrituração contábil.

A documentação contábil é hábil, revestida das características intrínsecas ou extrínsecas essenciais, definidas na legislação, na técnica-contábil ou aceitas pelos “usos e costumes”. A Entidade mantém em boa ordem a documentação contábil.

4 - PRINCIPAIS PRÁTICAS CONTÁBEIS ADOTADAS

a) **Caixa e Equivalentes de Caixa:** Conforme determina a Resolução do CFC No. 1.296/10 (NBC –TG 03) – Demonstração do Fluxo de Caixa e Resolução do CFC No. 1.376/11 (NBC TG 26) – Apresentação Demonstrações Contábeis, os valores contabilizados neste subgrupo representam moeda em caixa e depósitos à vista em conta bancária, bem como os recursos que possuem as mesmas características de liquidez de caixa e de disponibilidade imediata ou até 90 (noventa) dias e que estão sujeitos a insignificante risco de mudança de valor.

b) **Aplicações de Liquidez Imediata:** As aplicações financeiras estão demonstradas pelos valores originais aplicados, acrescidos dos rendimentos pró-rata até a data do balanço.

c) **Imobilizado:** Os ativos imobilizados são registrados pelo custo de aquisição. Conforme determina Cláusula 6ª do Termo de Colaboração firmado com o Município de São Bernardo do Campo e artigo 25 da Resolução CD/FNDE 10/2013, os ativos imobilizados foram doados ao Município de São Bernardo do Campo pelo custo de aquisição, para que sejam tombados e incorporados ao seu patrimônio público cabendo a Entidade a responsabilidade pela sua guarda e conservação.

d) **Passivo Circulante e Não Circulante:** O passivo circulante é demonstrado pelos valores conhecidos ou calculáveis acrescidos, quando aplicável, dos correspondentes encargos incorridas até a data do balanço patrimonial. A Entidade não realizou atividades que resultassem informações no passivo não circulante.

e) **As Despesas e as Receitas:** Estão apropriadas obedecendo ao regime de competência.

f) **Apuração do Resultado:** O resultado foi apurado segundo o Regime de Competência.

5 – OBRIGAÇÕES A CURTO PRAZO (PASSIVO CIRCULANTE)

Este grupo está composto pelo seu valor nominal, original e representa o saldo credor e reprogramado dos Recursos de Entidade Publica Nacional – Governo Municipal e Governo Federal, obrigações fiscais, tributárias.

6 – SUBVENÇÕES E/OU CONVÊNIOS PÚBLICOS (Resolução CFC nº. 1.305/10 - NBC TG 07)

São recursos financeiros provenientes de Termo de Colaboração e Convênio firmados com órgãos governamentais, e tem como objetivo principal operacionalizar atividades pré-determinadas. Periodicamente, a Entidade presta conta de todo o fluxo financeiro e operacional aos órgãos competentes, ficando também toda documentação a disposição para qualquer fiscalização. O Termo de Colaboração e Convênio firmados estão de acordo com o estatuto social da Entidade e as despesas de acordo com suas finalidades.

Para a contabilização de suas subvenções governamentais a entidade atendeu a Resolução Nº. 1.305/10 do Conselho Federal de Contabilidade/CFC que aprovou a NBC TG 07-Subvenção e Assistência Governamentais e a Resolução do CFC Nº 1409/12 que aprovou a ITG 2002.

São Bernardo do Campo, 31 de dezembro de 2024.

Documento assinado digitalmente  
**gov.br** ELAINE COLARES DA SILVA  
Data: 13/05/2025 16:29:24-0300  
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

Diretora Executiva

Documento assinado digitalmente  
**gov.br** MARIA DE LOURDES ROCHA  
Data: 28/03/2025 11:30:09-0300  
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

Contadora